

**OFÍCIO 219/2023**

Nova Lima, 14 de junho de 2023.

**EXMO. SR. JOÃO MARCELO**

**Senhor Prefeito,**

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento Nº 029/2023 aprovado na reunião ordinária do dia 13/06/2023, **de autoria da vereadora Juliana Sales.**

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

### Requerimento nº 029/2023

Nova Lima, 13 de Junho de 2023

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Juliana Ellen de Sales, vereadora que subscreve o presente requerimento, nos termos do art. 196, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, encaminhar a esta Presidência, para deliberação em plenário, expediente dirigido à Câmara Municipal de Nova Lima, nos seguintes termos: considerando a necessidade de responder aos questionamentos e dúvidas apresentadas pelos pais e responsáveis em relação aos serviços prestados pela entidade, assim como, o próprio objeto de contrato firmado entre a FAENOL e a Prefeitura de Nova Lima, tendo em vista que a administração municipal faz o repasse de verba pública a entidade venho por meio deste solicitar a Prefeitura de Nova Lima que esclareça aos seguintes questionamentos:

1. Qual o vínculo jurídico que a FAENOL possui com o município de Nova Lima?
  - a. Gentileza disponibilizar os três últimos contratos assinados junto à Prefeitura Municipal.
2. Recentemente foi publicado o *Decreto nº 13.160 de 16 de março de 2023* que dispõe sobre a necessidade de regularização da situação jurídica da FAENOL, qual regularização se faz necessária?
3. Existem funcionários públicos do município de Nova Lima cedidos para atuar na FAENOL? Quantos funcionários são?
  - a. Gentileza disponibilizar relação de todos os funcionários cedidos com as respectivas funções.
4. Como é o processo de escolha dos funcionários cedidos?
5. A Prefeitura de Nova Lima é responsável pelo funcionamento da FAENOL, interferindo em sua parte administrativa, financeira e de corpo técnico?
6. A FAENOL utiliza algum bem público do município de Nova Lima, seja móveis ou imóveis? Se sim, qual? E qual instrumento jurídico autorizativo foi utilizado?
7. A instituição recebe verbas públicas de órgãos a nível Federal, Estadual e Municipais?
8. A FAENOL recebe verbas destinadas de organizações privadas / não governamentais?
9. Atualmente, como funcionam os repasses de valores da Prefeitura de Nova Lima à FAENOL? Qual o valor repassado anualmente?

13 / Jun / 2023 17:38 0013 Câmara Municipal de Nova Lima



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

- a. Gentileza disponibilizar o demonstrativo financeiro desses repasses dos anos de 2021 a 2023.
10. Quanto aos valores repassados pela Prefeitura de Nova Lima, a FAENOL utiliza todo o valor repassado? Em caso negativo, qual a destinação dos valores remanescentes?
- a. Gentileza disponibilizar o comprovante das três últimas devoluções de valores à Prefeitura de Nova Lima.
11. Atualmente, quais são os serviços prestados pela FAENOL? Quantas pessoas são atendidas mensalmente?
12. Quanto ao atendimento das pessoas com deficiência, quais tipos de deficiência são atendidas pela FAENOL?
13. Qual a atuação específica da FAENOL para o atendimento da população diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA)?
14. Existe um atendimento especializado por parte da FAENOL para a população com TEA? Quais as diretrizes para esse atendimento?
15. Quanto ao atendimento das pessoas diagnosticadas com TEA, sabemos que o atendimento deve ser constante, e não pontual. A FAENOL tem esse entendimento e atua no sentido de realizar um atendimento constante e multidisciplinar deste público?
16. Há abertura para uma participação dos familiares nos processos terapêuticos realizados? Segundo relato dos familiares, a não inserção nos atendimentos, prejudica a evolução do quadro do usuário, uma vez que os familiares poderiam auxiliar o assistido a se desenvolver da melhor forma e otimizar a intervenção terapêutica realizada no espaço clínico em casa.

Nova Lima/MG, 13 de Junho de 2023.

**JULIANA ELLEN DE SALES**

VEREADORA

*Juliana Sales*

*Aprovado, 08 votos  
13-06-2023  
[Assinatura]*



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

Prefeitura Municipal de Nova Lima  
Gestão de Demandas  
TAG - Sistema de Gestão de Demandas  
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

**Demanda N°30096**

|  |   |   |                     |
|--|---|---|---------------------|
| Tipo<br><b>SOLICITAÇÃO</b>                                 |   | Assunto<br><b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>           |                     |
| Origem<br><b>REQUERIMENTO</b>                              | Data entrada<br><b>16/06/2023 1:03:</b> | Local de entrada<br><b>ASSESSORIA PARLAMENTAR</b> |                     |
| Nome do demandante<br><b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA</b> |   | e-mail<br><b>respostatag@cmnovalima.mg.gov.br</b> |                     |
| Endereço<br><b>Praça Bernardino de Lima</b>                |   |   |                     |
| Bairro<br><b>Centro</b>                                    | CEP<br><b>34.000-279</b>                | Município<br><b>NOVA LIMA</b>                     | Estado<br><b>MG</b> |
| Fone comercial<br><b>()-</b>                               | Fone residencial<br><b>()-</b>          | Celular<br><b>()-</b>                             | Fax<br><b>()-</b>   |

**Teor da demanda**

Requerimento aprovado na reunião do dia 13/06/2023, ofício 219/2023 de autoria da vereadora juliana que segue em anexo.